ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Resolução Nº 90/2019, de 20 de agosto de 2019.

"Altera o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Valério do Sul".

O vereador **Francisco Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e EU, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É alterado o inicio das Sessões Ordinárias para as 20:00 (vinte horas), a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

Ver. Francisco Gomes
presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

Ver. Lúcio André Licks
Secretário